



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0520/2024.

*Ementa: Determinar renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 057/2024 – Renovação Cessão de 11/07/2024, Ofício nº 002/2024 – GAPRE de 03/01/2024 e Despacho CESSÃO de 11/07/2024.


## RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que o servidor da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **PABLO AUGUSTO TENORIO DE CARVALHO**, matrícula nº 272533-9, a disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exerça suas funções na Secretaria Municipal de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de *01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024*.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2023.

  
**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos